

	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Identificação: EDITAL CIPA Nº 01	
		Gestão: 2026/2027	Folha: 1 de 4
Título: EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO CIPA P.M.M. - GESTÃO 2026/2027			

OBJETIVO

O presente Edital visa fornecer informações básicas sobre o processo de eleição dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA PMM – Gestão 2026/2027, com base na Norma Regulamentadora – NR-5, publicada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

COMPOSIÇÃO DA CIPA PMM

Conforme estabelecido no Anexo XC – Modelo 13, do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, estabelece o Regulamento Geral do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá – Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, a CIPA PMM é composta por:

- **22 (vinte e dois) diretores da CIPA, como representantes titulares, sendo:**
 - 11 (onze) representantes do empregador; e
 - 11 (onze) representantes dos empregados.
- **22 (vinte e dois) representantes suplentes, sendo:**
 - 11 (onze) representantes do empregador; e
 - 11 (onze) representantes dos empregados.

Os representantes do empregador, titulares e suplentes, serão indicados pelos Secretários Municipais. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos pelos servidores públicos efetivos e celetistas que compõem o quadro de funcionários da Prefeitura de Mauá.

MANDATO DOS MEMBROS DA CIPA

O mandato dos membros da CIPA PMM - Gestão 2026/2027 terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma única reeleição consecutiva para os membros eleitos.

INSCRIÇÕES

No período das 8 horas do dia 23/03/2026 até as 12 horas do dia 15/04/2026, estarão abertas as inscrições para os candidatos à Gestão 2026/2027 da CIPA PMM. Somente podem se inscrever os servidores públicos **efetivos e celetistas**, sendo vedadas as inscrições nos seguintes casos de **temporários, efetivos em função gratificada, comissionados e bolsistas**, conforme estabelecem o §4º do Art. 88 e o inciso II do Art. 99 do Decreto nº 6.465/2003, bem como **servidores cedidos para outros órgãos e entidades**.

As inscrições serão realizadas no Portal do Servidor, através do link:

<http://interno.maua.sp.gov.br:8093/Portaldoservidor/Cipa>.

A inscrição deverá ser feita obrigatoriamente pelo próprio servidor interessado em se candidatar a cipeiro, e **somente será efetivada após a homologação da candidatura**, que será **confirmada ao candidato através de um e-mail** emitido pelo Núcleo de Segurança do Trabalho ou pela Comissão Eleitoral (informada neste Edital).

Caso o candidato não receba a confirmação de sua inscrição até as 17 horas do dia 15/04/2026, deverá **entrar em contato com a Comissão Eleitoral** a fim de relatar formalmente o ocorrido e evitar que haja qualquer contratempo na divulgação da relação das candidaturas homologadas para participar do processo eleitoral em questão, previsto para o **dia 16/04/2026**.

	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Identificação: EDITAL CIPA Nº 01	
		Gestão: 2026/2027	Folha: 2 de 4
Título: EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO CIPA P.M.M. - GESTÃO 2026/2027			

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Segue a relação dos membros da Comissão Eleitoral, formada por membros da atual gestão da CIPA:

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL	SECRETARIA	E-MAIL
Jorgino Ramos	Educação	emlucindapetigrossicastabelli@gmail.com
José Wilson Barreto Pinto	Saúde	barretjw@maua.sp.gov.br
Shirley Soares Teodoro	Saúde	steodoss@maua.sp.gov.br
Thiago Paixão Siqueira	Educação	siqueitp@maua.sp.gov.br

ELEIÇÃO

Serão aceitas as inscrições dos servidores efetivos e celetistas, exceto as dos membros atuais que foram reeleitos para a gestão em curso (ou seja, aqueles que estão exercendo seu segundo mandato consecutivo). Também serão indeferidas as inscrições de servidores efetivos em função gratificada, ou cedidos para outros órgãos e entidades. O processo eleitoral será **realizado de forma eletrônica**, e a lista dos candidatos cujas inscrições forem homologadas para concorrer como cipeiro(a) será divulgada na **área da CIPA**, no **Portal do Servidor da Prefeitura de Mauá**, no dia 17/04/2026.

A **votação será realizada eletronicamente**, e o **voto é secreto**. Cada eleitor poderá **votar em apenas um candidato** entre os constantes na tela de votação. Para ter acesso à tela de votação, os eleitores aptos deverão se conectar no Portal do Servidor da Prefeitura de Mauá.

O período de votação terá início às 9hs do dia 22/04/2026, e finaliza às 17hs do dia 07/05/2026.

A divulgação do resultado do presente processo eleitoral será realizada pelo Portal do Servidor da Prefeitura de Mauá, no dia 08/05/2026.

Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos eleitores aptos a votar, não haverá apuração dos votos, e a Comissão Eleitoral prorrogará o período de votação para o dia útil subsequente, tendo início às 09hs e finalizando às 17hs, computando-se os votos já registrados do período anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados.

Constatada a participação inferior a um terço dos empregados na prorrogação da votação, não haverá a apuração dos votos e a Comissão Eleitoral prorrogará o período de votação para o dia subsequente, tendo início às 09hs e finalizando às 17hs, computando-se os votos já registrados nas votações anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

APURAÇÃO

A apuração ocorrerá no dia 08/05/2026, às 10 horas, onde a Gerência de Tecnologia da Informação emitirá o relatório com o resultado final da eleição. Na apuração, é **obrigatória a presença da Comissão Eleitoral**, e facultada a presença dos candidatos a cipeiro(a) e dos membros da atual Gestão da CIPA.

A Comissão Eleitoral lavrará a **Ata de Eleição**, discriminando todos os candidatos por ordem decrescente de votação, e efetuará o registro das testemunhas presentes no processo de apuração.

A Ata de Eleição será, posteriormente, **divulgada pelos canais de comunicação oferecidos à CIPA**.

	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Identificação: EDITAL CIPA Nº 01	
		Gestão: 2026/2027	Folha: 3 de 4
Título: EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO CIPA P.M.M. - GESTÃO 2026/2027			

RESULTADO DA ELEIÇÃO

A colocação de cada candidato será de acordo com o número de votos obtidos no pleito.

Os 11 (onze) candidatos que obtiverem o maior número de votos assumirão o cargo de **direção da CIPA**, sendo considerados os membros titulares representantes dos empregados.

Os candidatos que obtiverem do 12º ao 22º maiores números de votos serão considerados como membros suplentes da CIPA PMM – Gestão 2026/2027.

Em caso de empate, assumirá como membro da CIPA o candidato com maior tempo de serviço na Prefeitura.

Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na Ata da Eleição, em ordem decrescente de votos, possibilitando, se for o caso, a nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

TREINAMENTO OBRIGATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE MEMBROS PARA A CIPA

Todos os candidatos eleitos como representante dos empregados, titulares e suplentes, junto com os membros indicados pelos Secretários Municipais, titulares e suplentes, **deverão participar do Treinamento obrigatório** previsto na Norma Regulamentadora nº 5, sendo **facultado aos candidatos que participaram do curso no ano anterior, e que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 80% na avaliação do conteúdo programático.**

Os profissionais do Núcleo de Segurança do Trabalho ministrarão o Treinamento de Formação de Membros para a CIPA, que ocorrerá no **Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, 10º andar**, nos dias 25/05/2026 até 29/05/2026, das 9hs às 12hs, totalizando uma carga horária de 15 horas.

Todos os membros, eleitos e indicados, titulares e suplentes, que não fizeram parte da Gestão 2025/2026, deverão ter um **aproveitamento igual ou superior a 80% na avaliação do conteúdo programático** para tomar posse como membro da CIPA PMM – Gestão 2026/2027. Caso sejam computadas faltas no treinamento, o mesmo **não será certificado na Cerimônia de Posse** da nova Gestão da CIPA.

Os profissionais do Núcleo de Segurança do Trabalho que ministrarem o Treinamento de Formação de Membros para a CIPA emitirão, ao término do treinamento, **comprovante de comparecimento nominal**, e encaminharão aos servidores **através do e-mail institucional da Segurança do Trabalho.**

CERIMÔNIA DE POSSE

O Núcleo de Segurança do Trabalho encaminhará, via e-mail, a Convocação de Comparecimento para a Cerimônia de Posse a todos os candidatos habilitados a assumir as atribuições como membro da CIPA.

A **Cerimônia de Posse** ocorrerá no primeiro dia de mandato da CIPA PMM – Gestão 2026/2027, dia **12/06/2026**.

A Cerimônia de Posse ocorrerá a partir das 10hs, no 10º andar do **Centro de Formação de Professores Miguel Arraes**. Quaisquer mudanças no local ou horário serão informados com a maior brevidade pela Comissão Eleitoral. Cada um dos aprovados para a Gestão desta CIPA receberá, durante a Cerimônia de Posse, o Certificado de Conclusão do Treinamento de Formação de Membros da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e de Assédios – CIPA.



NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Identificação: EDITAL CIPA Nº 01

Gestão: 2026/2027

Folha: 4 de 4

Título:

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO CIPA P.M.M. - GESTÃO 2026/2027

CASOS NÃO PREVISTOS

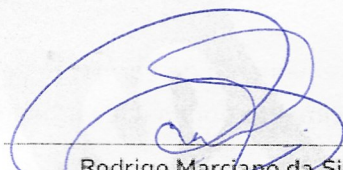
Em casos não previstos neste edital, os assuntos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o estabelecido pela NR-5, e caso não encontrem solução, consultarão o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT da Prefeitura de Mauá, que é a instância máxima para dirimir dúvidas relativas a este processo eleitoral.

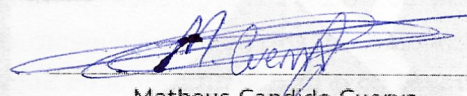
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Segue a tabela com o Cronograma do Processo Eleitoral completo:

Inscrição de candidatos para eleição	Das 8hs do dia 23/03/2026 às 12hs do dia 15/04/2026
Divulgação da relação completa dos candidatos	17/04/2026
Período de votação (através do Portal do Servidor)	Das 9hs do dia 22/04/2026 às 17hs do dia 07/05/2026
Apuração dos votos	Às 10hs do dia 08/05/2026
Divulgação do resultado da eleição (através do Portal do Servidor)	08/05/2026
Treinamento Obrigatório de Formação de Membros da CIPA	De 25/05/2026 a 29/05/2026 das 9hs às 12hs
Cerimônia de posse da CIPA PMM – Gestão 2026/2027	12/06/2026

Mauá, 12 de março de 2026


Rodrigo Marciano da Silva
Chefe de Seção – Segurança do Trabalho
MTb 0051606/SP


Matheus Cândido Cuerva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTb 0113881/SP


Luciana Aparecida Simo da Rosa
Técnica em Segurança do Trabalho
MTb SP/0051144


Luciano Angeli Teixeira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5063144939/SP



Núcleo de
Segurança
do Trabalho

AVENIDA JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ/SP, CEP: 09371-520
TELEFONE: (11) 4512-7645 | VOIP: 1004 / 2109
CNPJ: 46.522.959-0001/98, INSCR. EST. ISENTA
SITE www.maua.sp.gov.br